



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 09
CONTRATO N.º 069/2013
PROCESSO Nº 4620/2013

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, de outro lado o Sr. **VANDIMAR DA COSTA AMORIM**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 005.236.207-80, RG n.º 984.573 SSP/ES, residente e domiciliado neste município, o Sr. **VALCENIR DA COSTA AMORIM**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 726.359.677-68 e RG n.º 1.879-421, residente e domiciliado neste município, e o Sr. **LUIS FRANCISCO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF n.º 917.715.797-49, RG n.º 798.862, residente e domiciliado neste município, telefone: (28)3545-3560 e (28)99945-6056, endereço eletrônico: tebacorretora@hotmail.com, de ora em diante denominados **LOCADORES**, com contrato celebrado entre as partes objetivando locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. *A vigência do contrato irá do dia 26 de setembro de 2013 até 26 de setembro de 2022.*

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do aluguel será de R\$4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), aplicando o reajuste de 9.68% - IPCA.

2.2 - Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato supra, acrescido do valor de R\$50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – *O valor global do presente Contrato é de R\$377.043,40 (trezentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e quarenta centavos).*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias: 200001.1212200122.040.33903600000 – Ficha 702; 200002.1236100132.168.33903600000 – Ficha 756.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 17 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito

Locatário

VANDIMAR DA COSTA AMORIM

Locador *Vandimar da Costa Amorim*

VALCENIR DA COSTA AMORIM

Locador *Valcenir da Costa Amorim*

LUIS FRANCISCO DE AMORIM

Locador

Luis Francisco de Amorim

EXTRATO

Contrato Nº 118/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 2013/2021
 Chamada Publica nº 046/2021
 Contratado: Ruhan Brum Silveira
 Objeto: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, no ambito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)
 Valor: R\$6.425,20
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação
 ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 721979

EXTRATO

Contrato Nº 112/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 2013/2021
 Chamada Publica nº 046/2021
 Contratado: Eder Salvador Miranda
 Objeto: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, no ambito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)
 Valor: R\$5.510,88
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação
 ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 722100

RESUMO DE ADITIVO

Nº 09 - Contrato 069/2013. Partes: Mun. Iúna X Vandimar da Costa Amorim e outros. Objeto: Locação de imóvel. A vigência do contrato será do dia 26/09/2013 a 26/09/2022. Valor aditivado R\$80.880,00.

Romario Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 721731

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 145/2020. Partes: Mun. Iúna X Material Brutu Acabamentos e Serviços Eireli. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados e tampões de ferro. Valor aditivado: R\$55.869,25. ID: 2020.037E0700001.02.0034.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
 PREFEITO

DURVAL DIAS S. JUNIOR
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 722058

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 137/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: RAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 DATA ASSINATURA: 23/09/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR ESTIMADO: R\$ 120.928,32
 OBJETO: locação visa a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.
 RECURSO:
 12
 12.01.06.122.1035.2.003
 3.3.90.39.00000
 MODALIDADE: Dispensa
 PROCESSO: 011976/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600022.09.0001

Protocolo 722143

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 100/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Walter Abraao Von Schaffel ME
 DATA ASSINATURA: 13/09/2021
 OBJETIVO: Fica aditado o valor de R\$ 7.534,91 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) referente ao acréscimo de 8,8km na Rota 100M. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 6055/2021

Protocolo 722319

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 FMS Nº 036/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: GMQ Facilites Consultoria Hospitalares Ltda
 DATA ASSINATURA: 13/09/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 3.253.760,62 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 21611/2018

Protocolo 722320

Mucurici

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES
 RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2021

Contratante: PREFEITURA DE MUCURICI/ES.
 Contratada: ANANIAS ROCHA MONTEIRO FILHO-ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de reforma de pneus, lavagem e lubrificação de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, destacando que os serviços deverão ser realizados na sede deste Município, conforme exigências das Secretarias de Educação, Gabinete, Agricultura, Serviços Urbanos, Obras e Viação.
 VALOR GLOBAL: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).
 VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.